

PROCESSO Nº 094 / 2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **071**/2020

Data do protocolo: 13/02/2020	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 16/03/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963 (Dispõe sobre a execução dos serviços de extinção de incêndio e salvamento do Município), resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.



FLS. 002
PROC. 094/ho
C.M. Adic

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0058/2020

Em 13 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente,

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

No ponto, a presente propositura insere-se no contexto das tratativas entre o município de Araraquara e o Corpo de Bombeiros do Estado São Paulo, destinadas a viabilizar a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Como é sabido, por meio da Lei nº 9.799, de 25 de novembro de 2019, o Município fora autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade concorrência, o imóvel em que atualmente se encontra instalado o quartel do 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Destaca-se, nesse contexto: (i) esta mesma lei dispõe que os recursos auferidos por tal alienação serão destinados à construção do novo quartel supramencionado; (ii) a concorrência para alienação de referido imóvel já fora realizada (Concorrência Pública nº 009/19, Processo nº 5326/2019), tendo seu resultado sido homologado em 17 de janeiro de 2020.

Desta forma, visando a conferir maior previsibilidade quanto à localização do novo quartel supramencionado, a presente propositura resguarda o imóvel encampado pelo Município, por meio do Decreto nº 11.895, de 6 de fevereiro de 2019.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **071 / 2020**

Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

alteração: Art. 1º A Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, passa a vigorar com a seguinte

“Art.

4º

.....
.....
Parágrafo único. Fica resguardado o imóvel encampado pelo Município, por meio do Decreto nº 11.895, de 6 de fevereiro de 2019, para a construção de novo quartel para o 3º Sugrupamento de Bombeiros de Araraquara.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

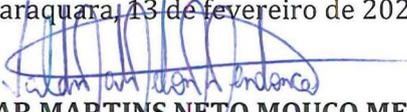
FLS. 004
PROC. 094/20
C.M. Adm - 2

DESPACHOS

Processo nº 094/2020

Senhor Presidente,

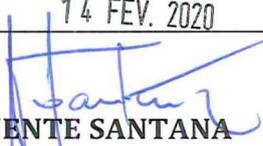
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 13 FEV 2020	Prazo para apreciação: 16 MAR 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 13 de fevereiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 FEV. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	005
PROC.	094/2020
C.M.	14/2020

PARECER N°

095

Projeto de Lei nº 71/2020

Processo nº 94/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963 (Dispõe sobre a execução dos serviços de extinção de incêndio e salvamento do Município), resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete ao Chefe do Poder Executivo a administração dos bens municipais (artigo 129 e seguintes da Lei Orgânica do Município).

Esta Comissão nada tem a opor quanto à presente proposição.

Pela legalidade.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

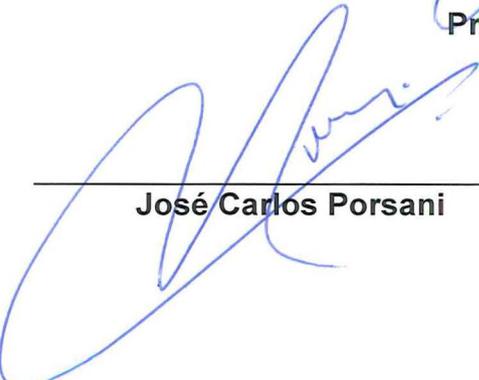
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 FEV. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

057

/2020

LS.	006
PROC.	094/2020
C.M.	

Processo nº 94/2020

Projeto de Lei nº 71/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963 (Dispõe sobre a execução dos serviços de extinção de incêndio e salvamento do Município), resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupo de Bombeiros de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2020


Zé Luiz (Zé Maçaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

FLS.	007
PROC.	094/2020
C.M.	

PARECER Nº

023

/2020

Projeto de Lei nº 71/2020

Processo nº 94/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963 (Dispõe sobre a execução dos serviços de extinção de incêndio e salvamento do Município), resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a doutra Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 18 FEV. 2023
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 18 FEV. 2023
.....
Presidente

.....



FLS.	003
PROC.	071/2020
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 058/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 071/2020

Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

Parágrafo único. Fica resguardado o imóvel encampado pelo Município, por meio do Decreto nº 11.895, de 6 de fevereiro de 2019, para a construção de novo quartel para o 3º Sugrupamento de Bombeiros de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	094/2020
C.M.	

Ofício nº 033/2020-DL

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 18 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
054/2020	Compl. 001/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, acrescentando imóveis a serem utilizados no Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).
055/2020	353/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Março Marinho", a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.
056/2020	406/2019	Vereador Roger Mendes	Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.
057/2020	068/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
058/2020	071/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.
059/2020	407/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Rua Almir Ricardo Lujan Bertho via pública do Município.
060/2020	411/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Rua Estevam de Oliveira via pública do Município.
061/2020	069/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências.
062/2020	070/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
063/2020	Compl. 023/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, adequando-as à criação da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, e dá outra providência.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2020

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 094/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

28/02/2020
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9893	19/02/2020	057/2020	068/2020
9894	19/02/2020	058/2020	071/2020
9895	19/02/2020	061/2020	069/2020
9896	19/02/2020	062/2020	070/2020
9897	26/02/2020	030/2020	404/2019
9898	26/02/2020	038/2020	405/2019
9899	26/02/2020	037/2020	403/2020
9900	26/02/2020	029/2020	402/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
923	19/02/2020	054/2020	001/2020
924	19/02/2020	063/2020	023/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").



Folha	011
Proc.	094/2020
Resp.	[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.894, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Autógrafo nº 058/2020 – Projeto de Lei nº 071/2020

Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

Parágrafo único. Fica resguardado o imóvel encampado pelo Município, por meio do Decreto nº 11.895, de 6 de fevereiro de 2019, para a construção de novo quartel para o 3º Sugrupamento de Bombeiros de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).